

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2020-A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2020-A, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CLIMPAM CLÍNICA MÉDICA PARÁ DE MINAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e **CLIMPAM CLÍNICA MÉDICA PARÁ DE MINAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.858/0001-42, com sede na Rua do Cruzeiro, nº. 29, Bairro Centro, CEP 35.660-970, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato, representada pelo senhor **Evandro Ferreira Campos**, inscrito no CPF sob o nº. 531.132.506-25, RG M-3.409.247, SSP/MG, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 01/2020-A, que tem como objeto a contratação de serviços de acupuntura e auriculoterapia, para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPARÁ, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando em **16 de janeiro de 2021** e finalizando em **15 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

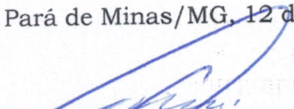
3.2. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 12 de janeiro de 2021.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


CLIMPAM CLÍNICA MÉDICA PARÁ DE MINAS
SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Geraldo Aparecido de Faria CPF 034080136-08

2ª Paula Almeida CPF 004464016-59